

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensora Pública de Nível Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 30 (trinta) dias (de 01.9.2024 a 30.9.2024) das férias do 2.º período de exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 537/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100137.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 27/2024/CG, de 08 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 538/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100520.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 30/2024/CG, de 09 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 543/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de reserva orçamentária para atender ao processo SEI n.º 3001.110863.2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a TRANSFERÊNCIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 20.082,00 (vinte mil oitenta e dois reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.131.1009.2534	APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	4.4.90.52	1.759.0.08030	R\$ 20.082,00
TOTAL				R\$ 20.082,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.131.1009.2534	APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	3.3.90.40	1.759.0.08030	R\$ 20.082,00
TOTAL				R\$ 20.082,00

PORTARIA N.º 544/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100969.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor VÍCTOR GABRIEL MOTA DE SOUSA, Técnico em Informática, matrícula n.º 300131915, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados pela Faculdade Iguazu, com efeitos financeiros retroativos a 19.02.2024.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do EstadoPORTARIA N.º 545/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107808.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ji-Paraná, para trabalharem na ação social "Brincar é um direito", promovida pelo Centro de Estudos desta Defensoria Pública no dia 09 de outubro de 2023 (segunda-feira), das 17h30min às 22h, na Unidade de Acolhimento Girassol, em Ji-Paraná.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	Defensora Pública	300131404
GRIECO DA COSTA LIDONI	Técnico Administrativo Assessor I	300130616
KARINE GOULART SOARES	Assessora de Defensor	300130791
LÁIS MENEGUSSI AQUINO	Assessora de Defensor	300131881
RENAN PRAXEDES AQUINO	Assessor de Defensor	300131137

